



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.517  
12 DE JANEIRO DE 2022  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN C. MOLEDO DE ASSIS

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº. 042, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 15385/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, matrícula 4293.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 17 de dezembro de 2022 com término em 15 de abril de 2022.

**Art. 2º** PRORROGAR **por mais 60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de abril de 2022 com término em 14 de junho de 2022.

**Art. 3º** Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família a servidora ZENEIDE ANDRELINO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requerido pelo Protocolo nº. 12/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora ZENEIDE ANDRELINO, matrícula 9128.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por falecimento de pessoa da família.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Concede férias regulamentares em descanso à servidora.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a autorização de férias solicitada da servidora ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	14/07/2020	13/07/2021	13/01/2022	11/02/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Retifica a Portaria 337/2021, de concessão de férias regulamentares em descanso para servidora.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº. 337, de 19 de abril de 2021, que retificou a Portaria nº. 221, de 09 de março de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			29/07/2021	12/08/2021

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	2019/2020	17/02/2021	03/03/2021
			<b>17/01/2022</b>	<b>31/01/2022</b>

**Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

<b>REAVISO DE LICITAÇÃO</b>	
<b>LEILÃO Nº 01/2021</b>	
<b>Tipo:</b>	<b>Maior lance e oferta por lote.</b>
<b>Objeto:</b>	Leilão presencial para a venda de bens móveis e equipamentos declarados inservíveis (veículos, sucatas de ferro e alumínio, carcaças de pneu, óleo lubrificante usado, carcaças de bateria, reatores usados, lenha, etc.) pela administração municipal através do Decreto nº 442/2021.
<b>Prazo de retirada:</b>	<b>07 (sete) dias, a contar</b>
<b>Prazo de pagamento:</b>	<b>Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.</b>
<b>Data de abertura:</b>	<b>28/01/2022, às 08:40.</b>
<b>Valor Mínimo Total:</b>	<b>R\$ 194.955,91</b>
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
<b>Ibiporã, 11 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSE MARIA FERREIRA</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

<b>RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	
<b>DISPENSA Nº 03/2022</b>	
<b>Tipo:</b>	<b>Menor preço por item.</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico e controle de sistema de margem consignável.</b>
<b>Entrega:</b>	<b>01 (um) dia, a contar da ordem de serviço.</b>
<b>Vencedora (s)</b>	<b>DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA, vencedora do lote 01.</b>
<b>Ibiporã, 11 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSE MARIA FERREIRA</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

<b>NOTA DE ESCLARECIMENTO 02</b>	
<b>LEILÃO Nº 01/2021</b>	
<i>Comunicamos aos interessados a publicação de <b>NOTA DE ESCLARECIMENTO</b> referente ao processo administrativo nº 347/2021, EDITAL LEILÃO Nº 001/2021, ref.: Leilão presencial para a venda de bens móveis e equipamentos declarados inservíveis (veículos, sucatas de ferro e alumínio, carcaças de pneu, óleo lubrificante usado, carcaças de bateria, reatores usados, lenha, etc.) pela administração municipal através do Decreto nº 442/2021.</i>	
<b>A nota de Esclarecimento poderá ser obtida através do site: <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br">licitacao@ibipora.pr.gov.br</a>.</b>	
<b>Ibiporã, 11 de janeiro de 2022.</b> <b>MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN</b> <b>Diretor de Compras e Licitações</b>	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Jean C. Moledo de Assis  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)